

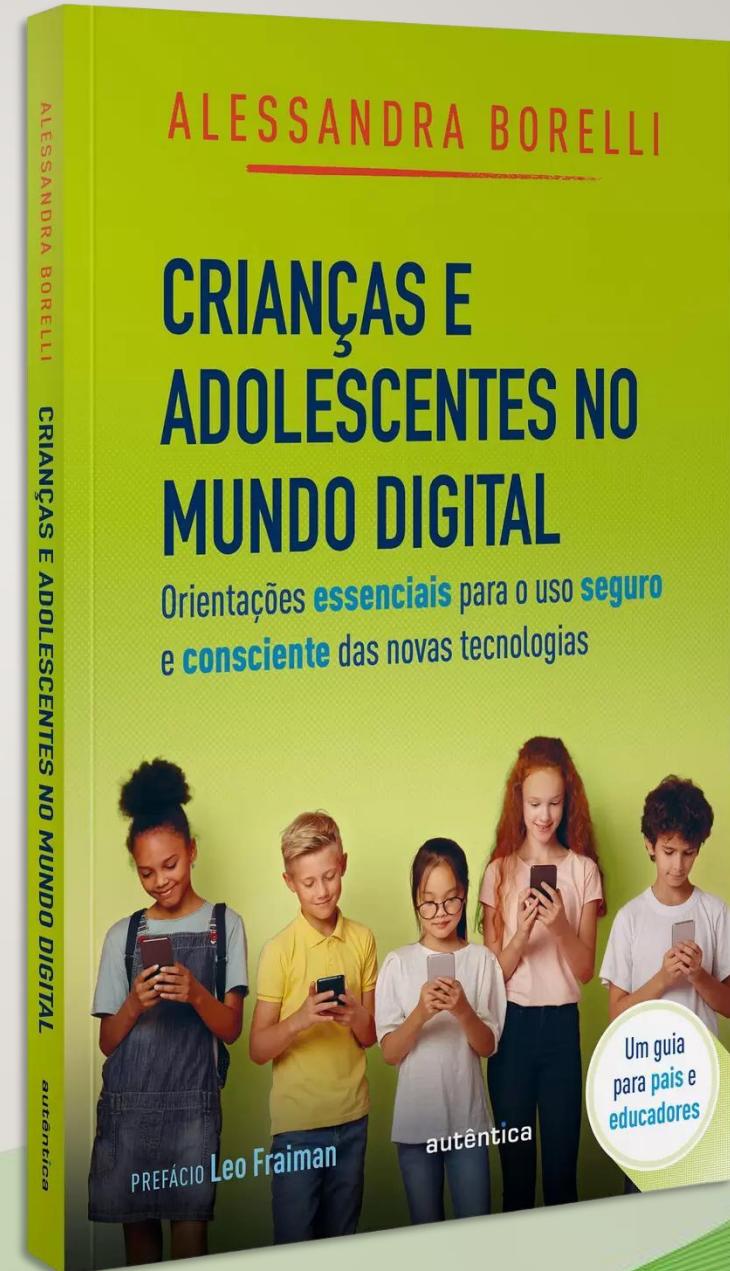
Propostas de melhoria da segurança escolar e de prevenção a ataques contra instituições de ensino, à luz do exame do Projeto de Lei nº 2256, de 2019, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PR/MT)



ALESSANDRA BORELLI

ADVOGADA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS, SÓCIA DO OPICE BLUM ADVOGADOS E AUTORA DO LIVRO CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNDO DIGITAL.



- No Brasil, uma pesquisa realizada recentemente pelo Instituto Ipsos em parceria com a organização Childhood Brasil descobriu que **62%** dos estudantes de 10 a 18 anos relataram ter sofrido bullying na escola, um aumento em relação aos **54%** relatados em uma pesquisa anterior.
- Já a pesquisa "Global Youth Online Behavior Survey" de 2019, descobriu que **34%** dos jovens em todo o mundo disseram ter sido vítimas de cyberbullying.
- Uma outra pesquisa mais recente sobre cyberbullying no Brasil foi realizada pela Safernet Brasil em 2021. A pesquisa, intitulada "Pesquisa Juventudes e Tecnologias: uso, acesso e proteção", entrevistou mais de 5.000 crianças e adolescentes sobre seu uso da internet e suas experiências com violência online. Entre os principais resultados da pesquisa estão:



Cerca de **70%** dos jovens entrevistados relataram ter presenciado ou sido vítimas de algum tipo de violência online, incluindo cyberbullying, racismo, homofobia, machismo e discurso de ódio.



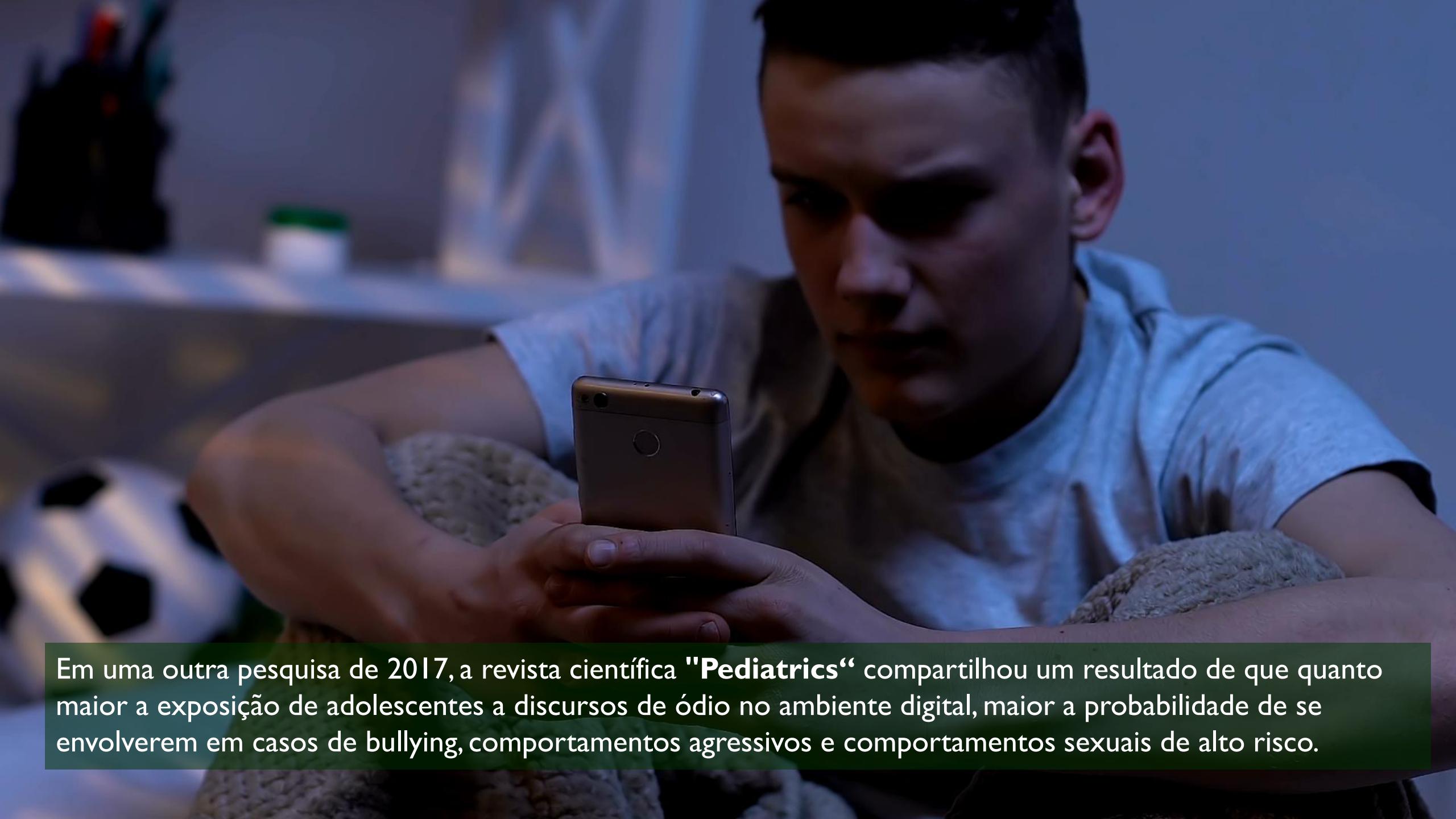
O cyberbullying foi a forma mais comum de violência relatada pelos jovens entrevistados, com **53,8%** deles relatando ter sofrido algum tipo de agressão na internet.



As redes sociais foram os principais ambientes relatados para a ocorrência dos atos sofridos, tendo sido o WhatsApp, Instagram e Facebook indicados como os mais utilizadas pelos jovens.



A maioria dos jovens (**75%**) relatou não saber como se proteger da violência online.



Em uma outra pesquisa de 2017, a revista científica "**Pediatrics**" compartilhou um resultado de que quanto maior a exposição de adolescentes a discursos de ódio no ambiente digital, maior a probabilidade de se envolverem em casos de bullying, comportamentos agressivos e comportamentos sexuais de alto risco.

A woman with long dark hair is hugging a young girl from behind. The girl is crying, with her head buried in the woman's shoulder. The woman is looking down at the girl with a concerned expression. They are both wearing casual clothing. The background is a soft-focus indoor setting.

A pandemia do **COVID-19** afetou significativamente a saúde mental de crianças e adolescentes. Pesquisadores descobriram que os níveis de ansiedade e depressão aumentaram significativamente durante o período de lockdown, desencadeando quadros depressivos e de intensa irritabilidade. (Universidade de Cambridge)

- Caso Rebecca Ann Sedwick: em 2013, uma menina de 12 anos cometeu suicídio depois de sofrer bullying por dois anos. Ela foi ridicularizada por seus colegas de escola, que a chamavam de nomes e a ameaçavam nas redes sociais.
- Caso Bruna Andressa Borges: em 2014, uma adolescente de 15 anos foi espancada até a morte em uma escola de Minas Gerais. Ela teria sido vítima de bullying por uma colega de classe.
- Caso Gabriel Taye: em 2017, um menino de 8 anos cometeu suicídio depois de sofrer bullying em uma escola. Ele teria sido empurrado e espancado pelos colegas de classe antes de se enforcar em casa.
- Caso João Pedro: em 2019, o jovem foi encontrado morto em sua casa em São Paulo. Segundo relatos de amigos e familiares, João sofria bullying na escola e teria tentado se matar anteriormente.

- Não há fiscalização e nem na maioria das escolas públicas ou privadas políticas claras de prevenção e combate à prática, com medidas expressas de proteção às vítimas, punição aos agressores e quanto ao compromisso de ações periódicas de conscientização e sensibilização para toda a comunidade escolar.
- Não há incentivo pelo envolvimento dos pais e responsáveis no processo de prevenção, muitos sequer conhecem o potencial lesivo da prática.
- Nem todas as escolas contam com profissionais capacitados para identificar e lidar com o problema.

(Lei 13185/15 – Lei de prevenção e conscientização à intimidações sistemáticas)

- Controle de entrada e saída de pessoas nas escolas por meio de recursos tecnológicos que a instituição julgar mais convenientes e adequados à sua realidade
- Desenvolvimento de instruções de procedimentos sobre segurança voltados para toda a comunidade escolar, incluindo dirigentes, docentes, discentes e funcionários em geral das escolas
- Planejamento e implementação de simulações de emergência para a comunidade escolar.

1

A presença de um profissional especializado em saúde mental e a ele atribuído o dever de implementar as necessárias ações para avaliação periódica de alunos e professores, assim como o devido encaminhamento se e sempre que necessário.

2

A criação de uma política dedicada exclusivamente ao tema “bullying e cyberbullying”, contemplando medidas expressas de proteção às vítimas, punição aos agressores e ações de conscientização e sensibilização para toda a comunidade escolar.

3

A criação de um canal de denúncias anônimo para que os alunos possam denunciar comportamentos inadequados ou agressivos sem medo de retaliação.

4

A criação de um comitê de prevenção e combate à violência nas escolas, com objetivos claros e expressos devidamente estabelecidos, estrutura de liderança, definição de regras de funcionamento e possível participação de pais e/ou responsáveis.

PROPOSTAS ENVIADAS

- I - Controle de entrada e saída de pessoas nas escolas por meio de recursos tecnológicos que a instituição julgar mais convenientes e adequados à sua realidade.
- II – Desenvolvimento de instruções de procedimentos sobre segurança voltados para toda a comunidade escolar, incluindo dirigentes, docentes, discentes e funcionários em geral das escolas;
- III – Inclusão de um profissional habilitado em questões de saúde mental na rotina escolar e que esteja familiarizado com diagnóstico precoce de quadros de depressão, psicopatia, narcisismo e demais transtornos da personalidade. Além disso, criar: (a) Equipe interna: (a) análise de melhoria do clima da empresa, (b) enfrentamento ao bullying, canais de denúncia anônima) e (c) Programas de Assistência Psicológica aos necessitados que apresentem comportamento de risco (“vazamentos”);
- IV – Planejamento e implementação de simulações de emergência para a comunidade escolar;

(dr Cristiano Nabuco)



Obrigada!



Alessandra Borelli Vieira



alessandra@opiceblum.com.br



/borelliale



/alessandraborellioficial